



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Juarez Mendes Melo Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 19.1025-00 Anápolis / Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)	EXTENSÃO: 221 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
<p>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Anápolis, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Armazém São Germano, Entrada para Piracanjuba, Armazém Serra Negra, Piracanjuba, Rio Piracanjuba, Córrego Jacaré, Princesinha, Espingarda, Grupinho, Entrada para Pousada e Caldas Novas.</p>	
<p>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Hidrolândia e Piracanjuba</p>	
<p>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ANÁPOLIS Diariamente às 7h30</p>	
<p>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CALDAS NOVAS Diariamente às 17h</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 025/2016, de 10/08/16, processo nº 201600029000666 III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 1145/2022, de 01/09/2022, processo nº 202200029004505 IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº 101/2017 - CR, datado de 04/10/17</p>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 02/09/2022, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/09/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 02/09/2022, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033330005** e o código CRC **965DCCFA**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029004505



SEI 000033330005